



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Colégio de Procuradores de Justiça

DIMPES: 24.02.2026

RESOLUÇÃO COPJ nº 02, de 23 de fevereiro de 2026.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0000985/2026-16, em sua 2ª sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2026, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público:

I - Fábio Vello Corrêa, com 18 votos;

II - Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, com 13 votos.

Art. 2º Fica eleito Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça Fábio Vello Corrêa, para o mandato de 28 de março de 2026 a 27 de março de 2028.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE DO COPJ